

18

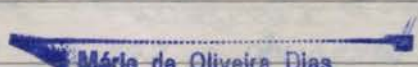
PARÁGRAFO ÚNICO - SERÃO REMUNERADAS NO MÁXIMO DE 04 (QUATRO) REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS POR MÊS.

ARTIGO 4º - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TERÁ UMA VERBA DE REPRESENTAÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

ARTIGO 5º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À 1º DE JANEIRO DE 1992.

FAZ V. U. S. A. O VEREADOR SIAUZEIRO LOPES BOTEALMO, NOS 14 DE SEVEREIRO DE 1992.

  
Zilton Custódio da Silva

  
Mário de Oliveira Dias  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 002/92

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIO DE REUNIÃO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DO CE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS, FAZ SABER QUE O PLÉNIÁRIO APROVA E ELE PUBLICA A SEQUENTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - SICA ANTECIPADA PARA ÀS 14 00 HORAS (QUATROZES), A SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERIA REALIZADA ÀS 16 10 HORAS (DEZESSOM E DEZ), DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEROGADAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

SALA VEREADOR SIVALDO LOPES BOTELHO, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

Mário de Oliveira Dias  
Presidente

Por:



## RESOLUÇÃO Nº 003/92

DISPÕE SOBRE A RENUNCIÇÃO DE VEREADORES E  
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - SICA A RENUNCIÇÃO DE VEREADORES PARA O MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, LEGISLADA NA MESMA "PROPOSIÇÃO DO REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, OU SEJA DE 50% (CINQUENTA POR CENSO), ACREDITANDO-SE AS FAZÊDAS DE CEM CENTÉSIMOS, PASSANDO A SER DE R\$ 1.351.800,00 (UM MILHÃO, TREETENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS CENTÉSIMOS), A SABER: